

EIXO 4 – POLÍTICAS PÚBLICAS

D 4.1 – Análise de Políticas Públicas (24h)

Professor : Wagner Pralon Mancuso

Aula 2

17 a 22 de outubro de 2011

Tipos de políticas públicas

Texto-base:

Theodore Lowi – “American Business, Public Policy, Case-Studies, and Political Theory” in: *World Politics*, vol. XVI, 1964. Parte do artigo traduzida para o português por André Villa-Lobos, sob o título: “Distribuição, Regulação e Redistribuição: As Funções do Governo” - São Paulo: FUNDAP, 1984.

“Como argumentariam os pluralistas, sempre haverá um amplo leque de interesses organizados para qualquer item que figurar na agenda de políticas públicas. Mas as relações entre os interesses, e entre eles e o governo, variam. Nossas análises políticas deveriam estar interessadas na natureza desta variação, e nas condições para esta variação”. (1964: 709; 1984: 17).

Ideias-chave de Lowi

“Uma relação política [political relationship] é determinada pelo tipo de política [policy] que está em jogo, de modo que, para todo tipo de política [policy], é provável que haja um tipo distinto de relação política” (1964: 688).

“Há três categorias principais de políticas públicas no esquema: distribuição, regulação e redistribuição. Esses tipos são historicamente e funcionalmente distintos (...)” (689). “Essas áreas de política ou atividade governamental constituem reais arenas de poder. Cada arena tende a desenvolver sua própria estrutura política característica, seu próprio processo político, suas próprias elites, e suas próprias relações de grupo.” (1964: 689-690).

Políticas distributivas

Ex: Política tarifária nos EUA antes de 1962 (diferentes setores empresariais buscavam tarifas de proteção, por conta própria).

http://en.wikipedia.org/wiki/Smoot-Hawley_Tariff_Act

“As políticas distributivas são caracterizadas pela facilidade com que podem ser desagregadas e dispensadas em pequenas unidades, cada unidade mais ou menos em isolamento das outras unidades e de qualquer regra geral”.

“São (...) decisões altamente individualizadas, que apenas por acumulação podem ser chamadas de política”.

“São políticas em que o beneficiado e o destituído, o perdedor e o recebedor, nunca necessitam entrar em confronto direto”.

Na arena distributiva opera “um grande número de pequenos interesses, intensamente organizados”.

É a política do “cada um por si”.

A típica relação política da arena distributiva é a relação de “não-interferência mútua”.

Coalizão típica da arena distributiva: coalizão de interesses diferentes.

É a arena do “pork barrel” e do “log-rolling”.

Na arena distributiva, o conflito tende a ser reduzido:

“Quando uma dotação de um bilhão de dólares pode ser desagregada para atender a inúmeros itens de pequeno custo, cada um desses itens podendo ser considerado independentemente dos outros, é inevitável a multiplicidade de interesses e de possibilidades de acesso e, conseqüentemente, a redução do conflito.” (1964: 692; 1984: 5)

Em resumo, as políticas distributivas favorecem clientelas específicas.

Como as políticas distributivas são facilmente multiplicáveis, vários interesses diferentes podem ser atendidos simultaneamente.

Dessa forma, predomina na "arena" distributiva uma relação pouco conflituosa, de "não-interferência mútua" entre os interesses que se dirigem aos tomadores de decisão.

Políticas regulatórias

Ex: Política tarifária nos EUA depois de 1962 (coloca alguns setores empresariais [pró-protecionismo] contra outros [pró-abertura]).

http://en.wikipedia.org/wiki/Trade_Expansion_Act

“As políticas regulatórias (...) não são passíveis da desagregação praticamente infinita [em um número muito grande de itens não relacionados] que é típica das políticas distributivas”.

No caso das políticas regulatórias, “as decisões individuais devem ser tomadas mediante a aplicação de uma regra geral”.

As políticas regulatórias, no curto prazo, envolvem uma escolha direta (e, portanto, um conflito) de beneficiados e destituídos.

Na arena regulatória opera uma variedade “de grupos organizados em torno de relações tangenciais, ou de ‘atitudes compartilhadas’ (no sentido atribuído por David Truman)”. (695)

Coalizão típica da arena regulatória: coalizão de interesses tangenciais, que usualmente envolvem todo um setor da economia (1964: 691, nota de rodapé Nº 18).

Em síntese, as políticas regulatórias estabelecem de forma clara tanto os atores favorecidos quanto os atores desfavorecidos. Elas diferem, portanto, das políticas distributivas, que estabelecem com clareza apenas os "clientes" favorecidos.

Ao contrário das políticas distributivas, as políticas regulatórias tendem a gerar relações conflituosas. Atores afetados de forma semelhante pela política regulatória podem formar coalizões e lutar contra os atores com interesses diferentes dos seus.

Políticas redistributivas

Ex: Política de bem-estar social (coloca os “money providers”, mais ou menos como um todo, de um lado; e os “service demanders”, mais ou menos como um todo, de outro lado); política tributária [criação ou aumento de impostos a serem pagos pelas empresas; tributação progressiva; imposto sobre grandes fortunas] (coloca os “money providers” como um todo do mesmo lado da questão, pela redução da carga tributária).

Comparada à política regulatória, a política redistributiva exerce impacto sobre categorias muito mais amplas de indivíduos (classes sociais; os que “têm” e os que “não têm”; os “money providers” e os “service demanders”).

Geralmente afetam a alocação da propriedade, da riqueza ou da renda.

“Digamos (...) divisionistas” (1984: 17-18).

		DIFUSOS	CUSTOS
		POLÍTICA	CONCENTRADOS
BENEFÍCIOS	DIFUSOS	MAJORITÁRIA	POLÍTICA DE EMPREENDEDORES
	CONCENTRADOS	POLÍTICA DE CLIENTELA	POLÍTICOS POLÍTICA DE GRUPOS DE INTERESSES

Fonte: Wilson, 1980: 429.